



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 035/6022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 01 de outubro de 2022, para seleção e contratação em caráter temporário para os cargos de Auxiliar de Biblioteca e Motorista de Ônibus Escolar, conforme Edital n.033/2022 de 21 de setembro de 2022, Processo Seletivo Simplificado n. 006/2022, para desempenhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, conforme segue abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento para o e-mail para gerenciadededucacao@gmail.com, o qual será analisado.

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

2. DOS GABARITOS

2.1. Auxiliar de Biblioteca:

1.A, 2.B, 3.D, 4.A, 5.D, 6.A, 7.D, 8. D, 9. D, 10. A, 11.A, 12. A, 13. C, 14.D, 15. B, 16. B, 17.D, 18.D, 19.A, 20.C.

2.2. Motorista de Ônibus Escolar:

1.A, 2. B, 3.D, 4.A, 5.D, 6.B, 7.A, 8.D, 9.C, 10.A, 11.A, 12.B, 13.D, 14.A, 15.C, 16.B, 17.D, 18.D, 19.A, 20.C.

Santa Rita do Pardo, 03 de Setembro de 2022

Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 176/2.022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 2, de 04 de janeiro de 2022, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva, declarando ponto facultativo o expediente do dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, em antecipação ao Dia do Servidor Público (ponto facultativo) do dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a proximidade dos feriados Estadual de “Criação do Estado de Mato Grosso do Sul”, 11 de Outubro, e Nacional do dia de “Nossa Senhora de Aparecida”, 12 de outubro;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona redução do custeio da Administração Pública, além do princípio da precaução e a necessidade de tomada de medidas que contribuam na contenção da disseminação da covid-19;

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, em antecipação ao Dia do Servidor Público.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralização, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJA-

MENTO – SEFIP
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)

DECRETO Nº 177/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA, do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesas do Município da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 229/2021, de 19 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 178/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Sra. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, inscrita no RG 19523350 SSP/SP, e no CPF 069.590.438-83, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2018, sem qualquer remuneração em cumulação com a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

DECISÃO/RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço informatizado de gerenciamento da frota para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

RELATÓRIO.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.404/0001-30 em face do Edital de Prego nº 056/2022, que visa a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de toda a Frota Municipal de Veículos, Maquinários e Equipamentos, junto rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Em breve e apertada síntese a Impugnante apresenta irrisignação ao dispositivo editalício. “especificamente quanto a união de dois mercados supostamente distintos (gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção) em um mesmo lote, os quais possuem empresas especializadas em cada item, bem como com o suposto direcionamento do presente a somente empresas que possuem sistema mediante o uso da tecnologia de cartão magnético, principalmente no que diz respeito ao item de manutenções preventivas e corretivas, excluindo potenciais licitantes com sistemas web similares e superiores, gerando prejuízo a ampla competitividade, alegando ser possível utilização de sistema análogo ao sistema token. Em síntese, a alegação.

Pedi ao final:

A) que sejam recebidas a presente impugnação, por tempestiva, nos termos da Legislação em vigor;

B) que seja alterado a forma de julgamento, criando-se lotes distintos para manutenção e abastecimento, aumentando a ampla competitividade em cumprimento a Súmula 247 do TCU e a legislação vigente;

C) que seja admitida a participação no certame de empresas com sistema de gerenciamento similares que dispensem o uso de cartão magnético para o item referente ao gerenciamento das manutenções;

D) não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, que submeta a impugnação à Autoridade Superior competente para apreciação final;

Assim, com arrimo nas referidas questões, requer o conhecimento e provimento da impugnação e a adoção de medidas para a alteração das disposições editalícias.

É o breve relato do necessário.

DECISÃO.

Sobre as alegações de UNIÃO DE MERCADOS DISTINTOS EM UM MESMO GRUPO: PREJUÍZO A AMPLA COMPETITIVIDADE, NECESSIDADE DE ALTERAR JULGAMENTO POR ITEM, SÚMULA 247 DO TCU, AMPLIAÇÃO DA AMPLA COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE, VANTAGENS AO EGRÉGIO TRIBUNAL E LIMITAÇÃO DO OBJETO A EMPRESAS QUE UTILIZAM SISTEMA COM CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E/OU COM CHIP, ADMISSÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO SIMILAR E SUPERIOR, DISPENSA DO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, SISTEMA ANTIFRAUDE, GESTÃO EFICIENTE DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL, SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL SIMILAR AO SISTEMA “TOKEN”, conhece-se da impugnação porquanto tempestiva.

Todavia, a impugnação não merece prosperar.

Isso porque, é prerrogativa da administração pública decidir a melhor forma de licitar, bem como melhor lhe aprouver o objeto licitatório, assim como o procedimento licitatório, desde que observadas as regras legalmente estabelecidas pela norma posta, da qual não há descumprimento algum na espécie, sendo a irrisignação da recorrente questão que lhe aprouve, todavia, não necessariamente à administração pública, notadamente no presente caso, onde a reunião dos objetos visa o maior valor possível, com a redução dos preços com a escala da contratação, com maior desconto possível sobre os serviços.

Nesse sentido, a jurisprudência administrativa há muito já sedimentou o entendimento de que “a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados”. [Acórdão nº 2796/2013-Plenário. Informativo nº 173] grifo nosso.

Os documentos que instruem o Edital, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, informam as razões e a motivação da decisão de realização do certame da presente forma, não detendo a impugnante prerrogativa para alteração do objeto, razão pela qual não assiste razão à insurgência de impugnação.

Ademais, nos termos do mais autorizado entendimento da doutrina e da jurisprudência administrativas, notadamente da jurisprudência do TCU, as licitações conjuntas irão auferir melhores preços por meio de economia de escala, portanto, melhores resultados positivos, além da centralização do contrato em um único órgão gerenciador.

No tocante do uso de cartões, entende-se que os meios de pagamentos realizados por cartão magnético são os mais usuais e comuns no mercado, por este motivo o critério foi estabelecido, o que permite o maior número possível de licitantes a concorrência para o certame.

DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, em virtude da tempestividade, conhece-se da impugnação.

No mérito, porém, nos termos das razões aqui apresentadas, indefere-se a impugnação com arrimo nos fundamentos supra expendidos, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** e **mantendo-se o Edital** incólume em todos os seus termos e prosseguindo-se o certame licitatório.

Registre-se que ocorrerá a publicação desta decisão nos veículos oficiais correspondentes, bem como sua disponibilização no portal de transparências do município, para o fim de se rechaçar eventuais alegações de ocorrência de prejuízo à competitividade do certame.

À consideração superior, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de outubro de 2022.

ROSEMEIRE GUIRADO ANGELO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 68/2021-PR)
VALOR: 737,31 (setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 22/09/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1024/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 68/2021-PR)
VALOR: 1.017,40 (um mil dezessete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 22/09/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 68/2021-PR)
VALOR: 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 22/09/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1026/2022
DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 91/2022
PARTES:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
OBJETO: DISPENSA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRONICIS PARA ATENDER A CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. "VIDA, CIDADANIA E ESPERANÇA" (Licitação Nº : 27/2022-DL)
VALOR: 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.243.0025.2030.4.4.90.52.99.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 22/09/2022
ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2537/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 87/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: M F FERREIRA LTDA

OBJETO: ATA N. 018/2022 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER(EVENTO: TARDEZINHA NA PRAÇA). (Licitação Nº : 43/2022-PR)

VALOR: 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO: 02.10.13.392.0015.2019.3.3.90.39.77.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 22/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

M F FERREIRA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2542/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 93/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE

OBJETO: ATA Nº 020/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 46/2022-PR)

VALOR: 1.465,41 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2538/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 82/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

OBJETO: ATA Nº 016/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (Licitação Nº : 41/2022-PR)

VALOR: 126,90 (cento e vinte e seis reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 02.10.12.122.0010.2012.3.3.90.30.21.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 22/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2543/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 424,43 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/09/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2539/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 93/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: COMERCIAL MALLONE LTDA

OBJETO: ATA Nº 020/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 46/2022-PR)

VALOR: 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

COMERCIAL MALLONE LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2544/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 714,09 (setecentos e quatorze reais e nove centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/09/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2540/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 93/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: ATA Nº 020/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 46/2022-PR)

VALOR: 3.159,10 (três mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

COMERCIAL K & D LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2545/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 2.140,34 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/09/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2541/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 93/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO: ATA Nº 020/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 46/2022-PR)

VALOR: 2.234,78 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2605/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 93/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: COMERCIAL MALLONE LTDA

OBJETO: ATA Nº 020/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO BÁSICA. RECURSOS FEDERAIS (Licitação Nº : 46/2022-PR)

VALOR: 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.16.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 22/09/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

COMERCIAL MALLONE LTDA

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675